

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUÁGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS**

Realizou-se no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte dois (27/09/2022) às dezesseis horas, no prédio do CIAC, Secretaria Municipal de Saúde de Batatais situada à Praça Cônego Joaquim Alves nº167 – Centro – Batatais a **DUCENTÉSIMA SEPTUÁGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS**, sob a Presidência da Conselheira Márcia Helena Sousa Salgado Antoneli e com a **presença** dos Conselheiros: Bruna Francielle Toneti, Wilson Ferreira Vico, Maristela de Sousa, Camila Alessandra Agostinho Leandri, Laila Fernanda de Azevedo dos Santos, Marília Toscano Nobre, Nicholas Alexander Boldrin Ferreira, Rosa Sueli Chagas Soffiatti, Celso Bueno de Oliveira, Paula Sandra de Castro Ribeiro Chagas, Inalva Maria Pereira Giaculi, Gustavo Martins dos Santos, Carla de Almeida, Rosângela Maria Santos da Silva, Bruno de Paula Silveira. **Justificaram a ausência:** Sirlei de Almeida Barreiro. **Não justificaram a ausência:** Jeferson da Paz e Carlos Henrique Tofetti. Dando início à reunião a conselheira Laila faz a leitura da ATA da reunião 278º, a qual foi aprovada por todos os presentes. Iniciando a pauta da reunião a secretária Bruna reafirma convite a todos os conselheiros para acompanharem a audiência pública da Saúde que será realizada no dia 28/10/2022 as 09h00minh na Câmara Municipal de Batatais e apresenta desta feita o relatório do 2º quadrimestre da Secretaria de Saúde aos conselheiros presentes. A seguir a secretária Bruna apresenta resposta recebida da Santa Casa referente à proposta sobre o serviço de Obstetria/MAB, conforme ofício 202/2022 emitido de 20/09/2022 no qual a entidade apresenta plano de aplicação dos recursos visando tornar o serviço de forma presencial, A secretária Bruna fez a leitura do ofício onde pode se verificar que nos valores propostos pelo município à entidade, a mesma alega que acarretará um prejuízo mensal da ordem de R\$ 13.417,35 (treze mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) do qual a mesma se comprometa a absorver, além disso a entidade solicita que o município realize o custeio mensal do serviço de imagem no valor de 9.000,00 (nove mil reais) e de uma coordenação médica no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) além da quitação dos valores devidos à Santa Casa para o serviço de sobreaviso, no qual a secretária já se organizou para realizar tal quitação em 3 (três) parcelas. A secretária entende que os valores já propostos são bastante suficientes e pede aos conselheiros um acompanhamento efetivo do serviço sobre o cumprimento do plano de trabalho proposto. A secretária Bruna informa aos conselheiros que a resposta da secretária se norteará pela não aceitação dos valores propostos sobre os pagamentos do serviço de imagem e de coordenação médica por entender que se tratará de uma duplicidade de pagamento em detrimento do convênio anual já firmado entre as partes. O conselheiro Nicolas esclarece que a solicitação dos valores referentes ao serviço de imagem decorre da dificuldade encontrada pela entidade com relação aos profissionais que realizam o exame em virtude do valor recebido para sua realização, neste caso, o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e que deste valor são repassados aos profissionais o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), valor considerado baixo pelos mesmos, assim justificando a tal solicitação. A seguir a conselheira Carla apresenta aos presentes folder referente à comemoração dos 16 anos de criação do CEREST municipal apresentando as atividades proposta para o mês bem como para o mês de outubro. Posteriormente a conselheira Carla informa que irá officiar alguns órgãos para formação da CIST - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, visando à formação dessa comissão para atender TAC firmado pelo município com o Ministério da Saúde. Encerrando a conselheira Rosa faz menção honrosa as atividades do CASI. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Wilson Ferreira Vico, elaborei a presente ATA que após lida e aprovada e assinada pelos conselheiros.

Inalva

Immo

Wilson

Marcia Antoneli

Rosa Soffiatti

Bruna

Agostinho